# INDICAÇÃO Nº 1009/2018

Pintura das faixas de pedestres nas ruas no entorno da praça Willy Barth, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita pintura das faixas de pedestres nas ruas no entorno da praça Willy Barth, no Centro.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida se encontra em estado degradante pela ação do tempo, pois algumas faixas já se encontram apagadas aonde ocasiona a dificuldade de pedestres atravessarem, há também um grande fluxo de pessoas que trafegam no local, estabelecimentos comerciais e instituições bancárias, sendo a referida uma grande área de diversão e lazer para todas seus usuários.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO MOURA